



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



**Ofício 367/2019**  
**Ibitinga, 11 de Março de 2019.**

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Antonio da Fonseca, sobre a inscrição para Casas Populares em 2019.**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 184/2019 (Requerimento nº 22/2019) sobre a inscrição para Casas Populares em 2019.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTE**  
**Prefeita Municipal**



Ibitinga, 11 de março de 2019.

À  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Ref. ao Requerimento da Câmara Municipal nº 0022/2019.  
Sr. Vereador Marco Antônio da Fonseca

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO**, vem respeitosamente informar o que segue:

Conforme nos foi orientado através de contato telefônico pelo gerente do Núcleo Regional de Araraquara – CDHU:

- Inscrições serão realizadas pelos técnicos da CDHU junto com a prefeitura municipal, quando as obras estiverem aproximadamente 70% concluídas;

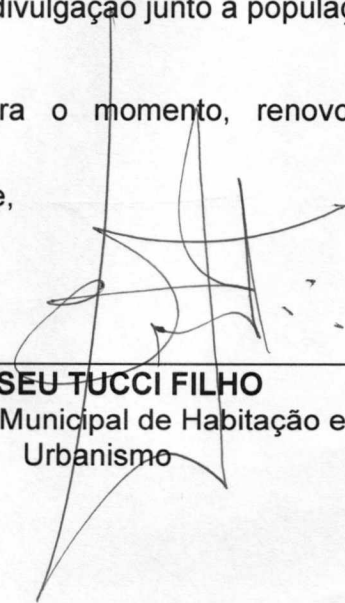
- O processo de seleção é dividido em etapas, sendo: realização de agendamento para a inscrição e orientação; cadastro e recolhimento da documentação; seleção/sorteio; e habilitação do beneficiário, conforme o programa;

- É possível consultar no site da CDHU [www.cdhu.sp.gov.br](http://www.cdhu.sp.gov.br) algumas informações pertinentes ao programa, tais como: os Critérios de Inscrição, Quem pode se inscrever e Informações sobre os sorteios (segue anexo);

- O edital com a normativa na íntegra referente ao cadastramento e sorteio deverá ser publicado pela CDHU, bem como prévia disponibilização de material para divulgação junto à população no município.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**PERSEU TUCCI FILHO**  
Secretário Municipal de Habitação e  
Urbanismo



[Introdução](#)   [Menu](#)   [Destaques](#)   [Notícias](#)

## / Critérios de Inscrição

Para inscrição aberta à população em geral para o Programa Parceria com Municípios, o sorteado deve atender aos seguintes critérios da CDHU para obter o financiamento:

1. a família deverá ter renda entre 01 e 10 salários mínimos, dependendo do tipo de empreendimento;
2. não ser proprietária e não possuir financiamento de imóvel residencial em qualquer parte do território nacional;
3. não ter sido atendida anteriormente por programas habitacionais da Secretaria da Habitação/CDHU ou outros agentes promotores de atendimento habitacional de moradias populares;
4. a família deve morar, pelo menos, nos últimos 5 anos no município, ou o chefe da família deve trabalhar no município nos últimos 5 anos, no mínimo;
5. se for família de um indivíduo só, a CDHU atende somente a partir de 30 anos de idade e exclusivamente em unidades de 1 ou 2 dormitórios (atendimento limitado a 5% das unidades habitacionais de cada empreendimento).

Reserva de unidades a grupos específicos, conforme abaixo:

1. 7% das moradias são reservadas a famílias com membros portadores de deficiências graves e/ou irreversíveis;
2. 5% reservadas a famílias compostas por indivíduos idosos (maiores de 60 anos);
3. 4% reservadas a policiais civis, policiais militares, agentes de segurança penitenciária e agentes de escolta e vigilância penitenciária.

Por ocasião da abertura das inscrições, as informações sobre o local, data e edital específico para participar do sorteio de cada empreendimento são divulgados pelos meios de comunicação (principalmente rádios, cartazes em locais públicos e jornais), podendo ser obtidas também no site da Secretaria da Habitação / CDHU - Municípios com Inscrições Abertas, nos Postos de Atendimento (/web/guest/contato-localizacao/postos-de-atendimentos-e-nucleos-regionais), ou no Disque Poupatempo, pelo telefone 0800 000 2348.

**Acesse Também**

[Introdução](#)   [Menu](#)   [Destques](#)   [Notícias](#)

## / Quem Pode se inscrever ?

Os programas habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação/CDHU, observadas as demais condições para cada um deles, atendem aos seguintes arranjos familiares:

a) Famílias resultantes de casamento civil ou religioso:

Casal com ou sem filhos;

b) Famílias resultantes de união estável:

Companheiros com ou sem filhos;

c) Famílias resultantes de união homoafetiva:

Parceiras ou parceiros com ou sem filhos;

d) Famílias monoparentais:

Mãe ou pai com seus filhos;

e) Famílias anaparentais:

Avós e netos;

Irmãos;

Tios e sobrinhos;

Primos; e

Demais famílias anaparentais (sem os pais), constituídas com base no parentesco consanguíneo, independentemente do grau de parentesco;

f) Indivíduos sós:

São os indivíduos que têm 20 anos ou mais, não vivem em união estável, são viúvos

São os indivíduos que tem 30 anos ou mais, não vivem em união estável, são viúvos, divorciados, desquitados, separados judicialmente ou solteiros e que:

- I) Não têm filhos;
- II) Têm filhos menores de 25 anos, mas não detêm a guarda nem com eles residem sob o mesmo teto; ou
- III) Têm filhos, mas os filhos já constituíram família ou já têm 25 anos ou mais;
- IV) Não residem com os pais ou qualquer outra pessoa.

Observação: No âmbito dos programas habitacionais da Secretaria de Estado da Habitação/CDHU que têm por objeto demandas de risco, cortiços, favelas e reassentamentos, é exigido, como requisito para o atendimento na condição de indivíduo só, uma vez observadas as soluções de atendimento habitacional ofertadas para a área de intervenção e obedecido o critério de um atendimento por domicílio arrolado, a comprovação de que o indivíduo só não vive sob o mesmo teto com nenhum outro indivíduo. Se são identificados Indivíduos Sós com menos de 30 anos, a Secretaria de Estado da Habitação/CDHU analisa cada caso concreto.

g) Famílias afetivas:

São as famílias constituídas por indivíduos que reciprocamente se consideram afamiliados, que são unidos por afinidade ou por vontade expressa e que residem familiarmente sob o mesmo teto, de maneira pública, duradoura e contínua.

Acesse Também

**Sistema Integrado  
de Informações  
ao Cidadão**

## / Inscrições

[Introdução](#)[Menu](#)[Destques](#)[Notícias](#)

### Informações sobre inscrições ou sorteios



**Descrição:** A CDHU presta as seguintes informações sobre o cadastro dos cidadãos candidatos a um imóvel nos programas habitacionais:

#### 1. - confirmação da inscrição;

- condição do inscrito: portador ou não de deficiência física, idoso ou policial;
- situação do inscrito no sorteio: titular, suplente ou não sorteado;
- data do sorteio geral;
- data do sorteio para portadores de deficiência;
- data do sorteio para idosos.

**Observação:** Para os casos de cadastrados que mudaram de endereço, a CDHU também realiza alteração, bastando para isso informar o endereço completo assim como o CEP da nova moradia. Ver serviço "Atualização Cadastral/inscrito ou sorteado/alteração de endereço".

**Retirada:** por um dos participantes do financiamento OU procurador mediante a apresentação do protocolo no Posto de Atendimento onde foi solicitada a confirmação.

**Taxa:** Não há.

#### Pré-requisitos:

1. Quem solicita: o inscrito ou sorteado OU respectivos cônjuges OU representante legal.



Documentos necessários:

01 - RG – original

a) Do solicitante;

b) Pode ser substituído por: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, Carteira de Identidade Funcional com fotografia.

02 - CPF – original

a) Do solicitante.

03 - Comprovante de Inscrição - original - da CDHU.

Onde requisitar: Postos de Atendimento (/web/guest/contacto-localizacao/postos-de-atendimentos-e-nucleos-regionais)

Confirmação de inscrições ou sorteios



Programas Habitacionais da CDHU



Acesse Também

## **Sistema Integrado de Informações ao Cidadão**

(<http://www.sic.sp.gov.br/>)

### **Acessa São Paulo**

## / Inscrições

Informações sobre inscrições sorteios



Introdução

Menu

Destques

Notícias

Confirmação de inscrições ou sorteios



A CDHU presta as seguintes informações sobre aos cidadãos candidatos a um imóvel financiado nos programas habitacionais

- abertura de sorteio

- data de sorteio

- os pré-requisitos para ingressar nos programas habitacionais (estas informações também são divulgadas no edital).

Atenção! Os Postos de Atendimento Poupatempo não realizam INSCRIÇÕES e SORTEIOS para unidades habitacionais.

Taxa: Não há.

Onde obter a informação: acessando este site na Página principal, no módulo Portal do Interessado em Atendimento Habitacional - Quem Pode se Inscrever (/web/guest/informacoes-cidadao/quem-pode-se-inscrever) ou nos Postos de Atendimento (/web/guest/contato-localizacao/postos-de-atendimentos-e-nucleos-regionais)

Programas Habitacionais da CDHU



Acesse Também



## / Inscrições

Informações sobre inscrições ou sorteios



Confirmação de inscrições ou sorteios



[Introdução](#)

[Menu](#)

[Destaques](#)

[Notícias](#)

Programas Habitacionais da CDHU



**Descrição:** A CDHU disponibiliza no site da empresa a lista de editais em andamento para realização das inscrições, bastando o candidato verificar se atende a todos os critérios neles estabelecidos, bem como o interesse para o atendimento habitacional pela empresa.

**Taxa:** Não há.

**Onde requisitar o serviço:** neste site na Página principal, no módulo Municípios com inscrições abertas.

Acesse Também

**Sistema Integrado**